



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 15-2024**

**11 de abril de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nº 15-2024**

Quartel em Florianópolis, 11 de abril de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
5/04/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM FERNANDA
6/04/2024	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM DIOGO
7/04/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM MARCELO
8/04/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ROBERTO
9/04/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ZEVIR
10/04/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM DAVI
11/04/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM GUILHERME

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
5/04/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM BISOL
6/04/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM CESÁRIO
7/04/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM SANINO
8/04/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MACCARINI
9/04/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM PACHECO
10/04/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM PIRES
11/04/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM ROBERTO

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

##### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 191-2024-DP, da Ten Cel BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias a contar de 2 de maio de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 8506/2024)

#### **II - AJUDÂNCIA-GERAL**

##### **TRANSCRIÇÃO**

Transcrevo na íntegra da Moção no 07/2024, de 25 de março de 2024, da Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã ao Corpo de Bombeiros Militar de SC:

“FRANCIELI OBERDERFER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGALMENTE CONFERIDAS, E DEMAIS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVE, VEM APRESENTAR A SEGUINTE MOÇÃO DE APLAUSO AO CORPO DE BOMBEIROS DE CUNHA PORÃ/SC, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE PARTO DE EMERGÊNCIA DE BEBÊ PREMATURO EM CASA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ/SC, atendendo proposição dos Vereadores FRANCIELI OBERDERFER, com apoio dos demais Vereadores que estas subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem com base no art. 131 do Regimento Interno (Resolução n. 11/2018) seja colocado em discussão e apreciação pelo Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSO a guarnição do Corpo de Bombeiros do dia, Cabo Renan Lazzaretti, Cabo Fernando Ribeiro Miranda, Bombeiro Civil Profissional Gerson Strauss, e Bombeiros Comunitários Eric Anthony Frohlich Verti e André Werner, e que se aprovada seja encaminhada cópia ao Comando Do Corpo de Bombeiros Militar de Cunha Porã, Comando do Corpo de Bombeiros Militar Regional de São Miguel do Oeste e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O fato ocorreu na madrugada de quarta-feira dia 20 de março do corrente, por volta das 03h47min, a guarnição dos Bombeiros de Cunha Porã foi acionada para atender a uma situação delicada na Rua Santa Catarina, Centro da cidade.

Ao chegarem ao local, encontraram a gestante em trabalho de parto prematuro, na 30ª semana de gestação de seu segundo filho.

O parto já estava em andamento quando a equipe chegou. Tratava-se de um parto pré-termo com apresentação pélvica, situação em que os pés ou as nádegas do bebê se apresentam primeiro, o que tornava o procedimento ainda mais desafiador. Além disso, a situação era complicada devido ao apartamento estar localizado no 3º pavimento de um prédio sem elevador e com escadarias estreitas, o que dificultava o transporte seguro da mãe e do bebê.

O parto foi realizado no local pela equipe de socorristas. Com dois movimentos, o bebê nasceu completamente, apresentando respiração e batimentos normais. Com cuidado e precisão, o bebê, um menino, foi segurado pelo tórax, logo abaixo das axilas, e movido cuidadosamente em direção à mãe.

Para preservar sua temperatura, o bebê foi envolvido em uma manta térmica e colocado junto ao seio da mãe para estimular a amamentação. Após realizar os procedimentos necessários, mãe e filho foram conduzidos ao pronto-socorro do Hospital de Cunha Porã, para os devidos cuidados posteriores.

Diante do exposto REQUER-SE A APROVAÇÃO da presente MOÇÃO DE APLAUSO e o encaminhamento ao Comando Do Corpo de Bombeiros Militar de Cunha Porã, Comando do Corpo de Bombeiros Militar Regional de São Miguel do Oeste e ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã, 25 de março de 2024.

FRANCIELE OBERDERFER  
Vereadora do PL”

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota Nº 704-24-CmdoG: Fwd: Moção de Aplauso n.

07/2024)

## **II - DIRETORIA DE PESSOAL**

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 2º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA, dou o seguinte despacho:

Retifico, devendo-se proceder a averbação de 1210 (mil duzentos e dez) dias, correspondente a 3 (três) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 1150 (mil cento e cinquenta) dias, correspondente a 3 (três) anos, 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, publicado em BCBM nº 11 de 20 de março de 2014, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2024**

Em 3 de abril de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 5634/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subtenente BM RR Mtcl 924340-2 SÉRGIO DOS SANTOS

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subtenente BM RR Mtcl 924340-2 SÉRGIO DOS SANTOS, datado de 24 de março de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI do 2º BBM - Curitiba para a DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8649/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de abril de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 926452-3-02 FABIANO CEZAR GALEAZZI do PCSv/12º BBM - São Miguel do Oeste para a 2ª/9ª BBM - São Bento do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8671/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 06 de maio de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 928146-0 RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES da 2ª/3ª BBM - Timbó para o Gabinete CmdoG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8791/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de maio de 2024, munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO do 3º BBM - Blumenau para o 2º BBM - Curitiba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 8791/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 29 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de maio de 2024, munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN do 1º/4ª/9º BBM - Mafra para o 1º/2º/4ª/9º BBM - Papanduva - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7914/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 240-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão para o 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 7546/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929224-1 MARLON DA FONSECA HILÁRIO do 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 7316/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691580-9 EVILÁZIO HENRIQUE JÚNIOR do 1º/4ª/2ª/5º BBM - Bom Retiro para o COBOM/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 8813/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2024, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615387-9 JONATAN DA SILVA HELENA do 3º/1ª/15º BBM - Ituporanga para o COBOM/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 8768/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2024, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609943-2 NELSON REINERT SIQUEIRA do 1º/2ª/15º BBM - Taió para o COBOM/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 8768/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2024, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 693317-3 MAICON BONFANTE ALVES do 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo para o CONIN - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 8796/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2024, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609818-5 DANILO MARQUES do 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim para o COBOM/8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 8808/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de abril de 2024, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615383-6 EDSON ARISTIDES DA COSTA JÚNIOR do 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos para o COBOM/1ª BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 8811/2024. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino após conclusão do gozo de férias, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 246-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 1159-22-DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

2º Sgt BM Mtcl 927122-8 DIEGO BERNARDO DA SILVA do 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 6665/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (SEM EFEITO)

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 235-24-DP: Retifica a Nota nº 1159-22-DP)

### **REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO: LICENCIAMENTO**

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 7500/2024), com a finalidade de regularizar a situação do licenciamento do Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a Portaria nº 154/08, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Soldado BM Mtcl 904263-6 LUIZ CARLOS GARCEZ; LICENCIAMENTO em 31/01/1993.  
Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, 3 de abril de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 7500/2024)

### **III - ESTADO-MAIOR GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/24/CmG**

**Florianópolis, 5 de abril de 2024.**

Formatura militar alusiva ao Curso de Formação de Praças (CFP) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação das Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC na formatura militar alusiva ao Curso de Formação de Praças (CFP) e entrega de viaturas e equipamentos.

#### **1 SITUAÇÃO**

- a) Conceito: Formatura do CFP e Entrega de Viaturas e Equipamentos.
- b) Data: 12 de abril de 2024 (sexta-feira).
- c) Hora: 15h00.

- d) Local: Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM).
- e) Uniforme (convite):
  - 1. formandos: 5º A (operacional).
  - 2. convidados: 3º A (com quepe) e correspondente e, na falta deste, o 5º A (operacional).
  - 3. tropa em forma: 5º A (operacional).
  - 4. ficam autorizados os Bombeiros Militares da Reserva e Reformados a utilizarem o uniforme.

### **1.1 Cerimonial e protocolo**

- a) Mestre de Cerimônia: Cap BM RANIEL TELES PINHEIRO.
- b) Protocolo: Cap BM IAN TRISKA e Cb BM RODRIGO RODRIGUES.
- c) Cerimonial: 2 BM do CEBM com apoio do CCS/CBMSC.

### **1.2 Dados do Grupamento Militar**

- a) Comandante do Grupamento BM: Maj BM JULIANA KRETZER.
- b) Bandeira Nacional: 1º Ten BM MARCO AURÉLIO STIMAMIGLIO TIMMERMANN.
- c) Bandeira Estadual: 1º Ten BM UELDER ALVES DA COSTA.
- d) Guarda-Bandeira: 6 Cadetes (com fuzil) do CEBM.
- e) Cmt da 1ª Cia: Cap BM MAURÍCIO DE SOUZA.
- f) Cmts do 1º ao 4º Pel da 1ª Cia: Sgt e S Ten BM Monitores definidos pelo CEBM.
- g) 1º ao 4º Pel da 1ª Cia BM: Alunos CFP.
- h) Cmt da 2ª Cia: Cap BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIORr.
- i) Cmts do 1º ao 4º Pel da 2ª Cia: Sgt e S Ten BM Monitores definidos pelo CEBM.
- j) 1º ao 4º Pel da 2ª Cia BM: Alunos CFP.
- k) Banda de Música do CBMSC.

### **1.3 Dispositivo militar (da esquerda para a direita) do CEBM**

- a) Banda de música.
- b) Cmt do Grupamento.
- c) Guarda Bandeira.
- d) 1º Pel BM da 1ª Cia do CFP.
- e) 2º Pel BM da 1ª Cia do CFP.
- f) 3º Pel BM da 1ª Cia do CFP.
- g) 4º Pel BM da 1ª Cia do CFP.
- h) 1º Pel BM da 2ª Cia do CFP.
- i) 2º Pel BM da 2ª Cia do CFP.
- j) 3º Pel BM da 2ª Cia do CFP.
- k) 4º Pel BM da 2ª Cia do CFP.

### **1.4 Atos**

- a) Formatura do CFP.
- b) Entrega de Viaturas e Equipamentos.
- c) Desfile da tropa.

### **1.5 Quadro-horário**

- a) 14h - Chegada dos formandos.
- b) 14h20min - Chegada da Banda de Música.
- c) 14h40min - Dispositivo pronto para a incorporação das bandeiras.
- d) 15h - Início da Formatura.



- e) 15h05min - Apresentação do grupamento formado.
- f) 15h10min - Hino Nacional.
- g) 15h15min - Entrega de Viaturas e Equipamentos.
- h) 15h25min - Formatura do CFP.
- i) 15h50min - Desfile da tropa formada.
- j) 16h - Encerramento da formatura e batismo dos Formandos.

### **1.6 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade**

#### a) Convocados:

- 1. todos os BM nomeados e escalados por esta Ordem; e
- 2. todos os Oficiais a serem convocados por seus Chefes e Diretores, de acordo com o quantitativo previsto por OBM/Seção/Diretoria.

#### b) Convidados: demais bombeiros militares e colaboradores.

#### 1.6.1 Quadro de Oficiais a serem convocados

a) O quantitativo de Oficiais convocados está definido de acordo com a porcentagem de efetivo existente em cada OBM/Seção/Diretoria, conforme a tabela abaixo:

<b>LOTAÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO OFICIAIS CONVOCADOS</b>
DP	1 TC e 1 Cap
DLF	1 Maj e 5 Cap
DSCI	1 Maj e 2 Cap
DIE	1 TC e 1 Maj
CONIN	1 Maj
CORREG	1 TC
EMG	1 TC, 1 Maj e 2 Cap
AISA	1 TC
<b>TOTAL ESCALADO</b>	<b>5 TC, 5 Maj e 10 Cap</b>

b) Os Comandantes, Diretores e Chefes do EISub da Capital devem preencher a planilha [\[link\]](#) com a relação do seu efetivo que será convocado até o dia 9 Abr 24.

c) Os oficiais BM escalados farão função de representatividade na solenidade.

#### 1.6.2 Apresentação e posicionamento na solenidade

a) Os bombeiros militares, em função de representatividade, escalados por seus Chefes e Diretores, deverão se apresentar ao Oficial mais antigo presente, dentre os membros da sua OBM/Seção/Diretoria.

b) O efetivo de Oficiais e Praças convocados para exercer função na solenidade deve se apresentar às 14h00 no CEBM. Os oficiais escalados em função de representatividade devem se apresentar até às 14h50min.

#### c) Posicionamento:

- 1. Coronéis, no palanque de autoridades; e

2. demais Oficiais, ao lado do palanque.

### **1.7 Treinamento**

a) O treinamento para o efetivo escalado para Mestre de Cerimônias, Banda de Música, Comandantes de Companhia e Pelotão, Bandeira e Guarda-Bandeira ocorrerá nos dias 10 Abr 24, às 16h e 11 Abr 24, às 10h, no CEBM.

## **2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:**

### **2.1 Aos Chefe do EMG, Corregedor-Geral, Controlador Interno, Cmt de RBM, Diretor de Segurança Contra Incêndio e Ch da AISA:**

a) Atender ao item 1.6.

b) Aos que possuem efetivo escalado, preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até a data de 9 Abr 24, de acordo com o item 1.6.1.

c) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

### **2.2 DirLF**

a) Atender às necessidades e demandas do CEBM (CFP).

b) Entregar os armamentos (fuzis) para o efetivo da guarda-bandeira no CEBM às 14h, recolhendo-os ao final da solenidade.

c) Entregar 10 conjuntos de EPI no CEBM até o dia 11 Abr 24, para uma entrega simbólica durante a formatura.

d) Atender ao item 1.6.

e) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 9 abr 24, de acordo com o item 1.6.1.

f) Designar o Oficial mais antigo entre os membros do seu efetivo subordinado, que foram convocados para participar do evento, para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos bombeiros militares correspondentes. Este Oficial deve posteriormente reportar as alterações ao Gabinete, seguindo a cadeia de comando, dentro do prazo regulamentar.

### **2.3 DirIE**

a) Providenciar a confecção dos certificados digitais do Curso de Formação de Praças para os formandos, entregando-os em tempo hábil para o CEBM realizar a impressão..

b) Atender ao item 1.6.

c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 9 abr 24, de acordo com o item 1.6.1.

d) Designar o Oficial mais antigo entre os membros do seu efetivo subordinado, que foram convocados para participar do evento, para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos bombeiros militares correspondentes. Este Oficial deve posteriormente reportar as alterações ao Gabinete, seguindo a cadeia de comando, dentro do prazo regulamentar.

### **2.4 DirP**

a) Providenciar a Portaria e o Diploma do 1ª colocado do curso e encaminhá-los ao CEBM.

b) Atender ao item 1.6.

c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 9 abr 24, de acordo com o item 1.6.1.

d) Designar o Oficial mais antigo entre os membros do seu efetivo subordinado, que foram convocados para participar do evento, para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos bombeiros militares correspondentes. Este Oficial deve posteriormente reportar as alterações ao Gabinete, seguindo a cadeia de comando, dentro do prazo regulamentar.

## **2.5 Ao Gabinete do Comando-Geral**

### **2.5.1 Ao Ajudante-Geral**

a) Publicar na rede a nota de convocação dos Oficiais escalados para a solenidade, de acordo com a planilha enviada pela BM-3.

### **2.5.2 À Chefe do CCS**

a) Apoiar o CEBM na confecção do roteiro da solenidade.

b) Divulgar o evento na mídia local e na rede BM, bem como encaminhar os convites para o evento.

c) Escalar a Banda de Música do CBMSC.

d) Providenciar a locação e montagem do sistema de som.

e) Providenciar balão e materiais necessários à organização e execução da solenidade.

f) Organizar o cerimonial.

g) Disponibilizar ao CEBM a condecoração e pasta referente ao 1º colocado do CFP.

h) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias sociais.

i) Solicitar a Banda de Música para comparecer no treinamento, que ocorrerá nos dias 10 Abr 24, às 16h e 11 Abr 24, às 10h, no CEBM.

## **2.6 Comandante do 1º BBM**

a) Deslocar ao CEBM às 14h00 do dia 12 Abr 24, uma Vtr ABTR (em condições para banho de batismo) e uma Vtr ASU com guarnição, para fins de prevenção do evento (risco potencial). Preferencialmente, as viaturas devem ser reservas e/ou inativas. Orientar os operadores/condutores das Vtr a apresentarem-se à Chefe do CCS.

b) Convocar o efetivo escalado para Bandeira e Guarda-Bandeira para comparecer no treinamento, que ocorrerá nos dias 10 Abr 24, às 16h00 e 11 Abr 24, às 10h, no CEBM.

c) Orientar as GU para assumir a responsabilidade de auxiliar no tradicional banho aos formandos no final da formatura, orientando para que, durante o batismo, seja acionada somente um dispositivo sonoro do tipo "Fá-Dó".

d) Atender ao item 1.6.

## **2.7 Comandante do 2º BBM**

a) Convocar um motorista para deslocar até o CEBM no dia 12 Abr 24, para após a cerimônia, deslocar com a viatura ASU-528, que será entregue para a OBM de Monte Carlo.

## **2.8 Comandante do 5º BBM**

a) Convocar um motorista para deslocar até o CEBM no dia 12 Abr 24, para após a cerimônia, deslocar com a viatura ASU-527, que será entregue à OBM em Otacílio Costa.

## **2.9 Comandante do 6º BBM**

a) Convocar um motorista para deslocar até o CEBM no dia 12 Abr 24, para após a cerimônia, deslocar com a viatura ASU-531, que será entregue à OBM em Itá.

#### **2.10 Comandante do 8º BBM**

a) Convocar um motorista para deslocar até o CEBM no dia 12 Abr 24, para após a cerimônia, deslocar com a viatura ASU-529, que será entregue à OBM em Garopaba.

#### **2.11 Comandante do 9º BBM**

a) Convocar um motorista para deslocar até o CEBM no dia 12 Abr 24, para após a cerimônia, deslocar com a viatura ASU-526, que será entregue à OBM em Canoinhas.

#### **2.12 Comandante do 10º BBM**

a) Convocar o efetivo escalado para Bandeira e Guarda-Bandeira para comparecer no treinamento, que ocorrerá nos dias 10 Abr 24, às 16h00 e 11 Abr 24, às 10h, no CEBM.

b) Atender ao item 1.6.

#### **2.13 Comandante do 12º BBM**

a) Convocar um motorista para deslocar até o CEBM no dia 12 Abr 24, para após a cerimônia, deslocar com a viatura ASU-525, que será entregue à OBM em Dionísio Cerqueira.

#### **2.14 Comandante do 13º BBM**

a) Deslocar a viatura AEM ao CEBM no dia 12 Abr 24, com chegada às 14h00 horas, orientando os operadores/condutores da Vtr a apresentarem-se à Chefe do CCS.

#### **2.15 Comandante do 14º BBM**

a) Convocar um motorista para deslocar até o CEBM no dia 12 Abr 24, para após a cerimônia, deslocar com a viatura ASU-530, que será entregue à OBM em Xanxerê.

#### **2.16 Comandante do CEBM**

a) Reservar uma sala no CEBM para recepção de autoridades e convidados.

b) Escalar efetivo BM para controle do estacionamento.

c) Escalar 2 BM para auxiliar o CCS no cerimonial.

d) Informar à DP os dados do 1º colocado do CFP a fim de que sejam confeccionados os documentos relativos à condecoração.

e) Informar ao CCS, pelo e-mail <ccseventos@cbm.sc.gov.br>, os dados do 1º colocado do CFP a fim de que seja confeccionado o prêmio.

f) Providenciar o roteiro da solenidade.

g) Definir e convocar os 08 Sgt e S Ten BM Monitores que exercerão a função de Cmts de Pel do CFP.

h) Escalar 6 Cadetes para a função de guarda-bandeira, os quais devem estar com o fardamento operacional e armados com fuzil.

i) Fazer contato com a Capelania Militar para providenciar a benção na solenidade.

j) Coordenar o treinamento, que ocorrerá nos dias 10 Abr 24, às 16h e 11 Abr 24, às 10h00, no CEBM.

k) Atender ao item 1.6.

### **3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Em caso de mau tempo, a solenidade será realizada no ginásio do CEBM.

b) Deve ser cumprida a IN nº 3-CBMSC-10, de 3 Jul 12, que regula a apresentação pessoal dos integrantes do CBMSC.

c) Os responsáveis pelo recebimento da apresentação pessoal e conferência de efetivo de Oficiais e Praças convocados devem verificar a planilha disponível a seguir: [Link](#)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3199/2024)

#### **IV - GABINETE DO COMANDO-GERAL**

#### **DESPACHO**

##### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Processo CBMSC 4791/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Capitão BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi, para que lhe seja autorizado o afastamento parcial por um período de 3 anos, a fim de frequentar o curso de Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher, na íntegra, os pareceres do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Escola de Governo, do Diretor Interino de Pessoal e do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC, como razões para decidir, pelo DEFERIMENTO do requerimento de afastamento parcial para frequentar o doutorado, do programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo em vista que o tema a ser desenvolvido pela pesquisa do Requerente demonstra relevância institucional para o CBMSC, devendo o oficial apresentar, ao término, suas aplicações práticas na Corporação.

2. Seja dada ciência ao Capitão BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi, via canais de comando, sobre o teor desta decisão.

3. Seja publicada a presente decisão em BCBM e, em seguida, arquite-se o feito.

Florianópolis, 09 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4791/2024)

##### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Processo CBMSC 6108/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pela Al Sd BM Mtcl 0719927-9 MAIARA FRANZ, atualmente lotada no Batalhão de Blumenau (3ª BBM), em que pleiteia movimentação para o local de mesma lotação de seu cônjuge, Sd BM Mtcl 978490-0 DYELL ORELO DE SOUZA, ou, alternativamente, para cidade próxima. Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, DECIDO:

1. Acolher na íntegra os argumentos expostos na MANIFESTAÇÃO nº 21/2024/ASSJUR, de fls. 0019-0024, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e da Dra. LETÍCIA INDIARA DE CASTRO FRIAS, Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento formulado, tendo em vista que o certame de ingresso na Corporação (Edital nº 005-2022-DP/CBMSC) não estabelece opção de escolha de lotação à parte requerente, devendo

restringir-se às possibilidades oferecidas pela Administração Militar, bem como à ordem de classificação final no curso de formação.

Ademais, a pleiteada movimentação não consiste em um direito subjetivo da interessada, tendo em vista que sua lotação deve ser determinada, predominantemente, com base no interesse da Corporação, estando na esfera da discricionariedade da Administração Militar proceder a sua transferência de uma localidade para outra, conforme critérios de oportunidade e conveniência, sempre considerando a necessidade do serviço.

Importa salientar, por fim, que a presente decisão não impede a realização de movimentação futura para acompanhamento do cônjuge, desde que respeitada a necessidade e interesse público.

2. Determinar à Ajudância-Geral que:

a) publique a presente decisão em Boletim (BCBM).

b) encaminhe este processo ao Subcomandante-Geral para que, via canais de comando, seja dada ciência à requerente.

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 6108/2024)

### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: Processo SGP<sub>e</sub> CBMSC 8843/2021

ASSUNTO: Trata-se de Recurso de Revisão Extraordinária, com fulcro no art. 23 da Portaria Nº 20/CBMSC, de 9 de janeiro de 2024, apresentado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, contra decisão desfavorável proferida no Processo Administrativo de Apuração por Ato de Bravura - PAAB nº 05/2021, que não conheceu o pedido de reconsideração de ato apresentado pelo requerente, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, bem como dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

1. Acolher, na íntegra, a MANIFESTAÇÃO nº 09/2024/ASSJUR da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e da Advogada Letícia Indiara de Castro Frias, Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, pelo não conhecimento da revisão extraordinária, porquanto o recurso apresentado não cumpre os requisitos de admissibilidade constantes do art. 23 da Portaria nº 20/CBMSC/2024 e, portanto, resta prejudicada a análise de mérito da presente causa.

2. Determinar:

a) à Secretaria da Ajudância-Geral: que providencie a publicação da presente decisão em BCBM;

b) ao Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (12º BBM): que proceda com a notificação do 3º Sgt BM Mtcl 927724-2 EBER ANDRÉ VOGT, sobre o teor desta decisão e, após, archive o presente processo.

Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8843/2024)

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 16, de 4 de abril de 2024.**

Revoga a Resolução nº 51, de 13 de abril de 2022, que dispõe as medidas de mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo CBMSC 00008443/2024; e

Considerando o Decreto Estadual nº 27/2023, que suspendeu o trabalho remoto nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

Considerando que atualmente o militar positivo para infecção por COVID-19 deve obter atestado médico informando a duração do afastamento do trabalho, para posterior homologação de LTS pela Formação Sanitária ou abono da LTS pelo Comandante, e que não existe mais o afastamento de atividades presenciais para suspeitos de COVID aguardando resultado de teste;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 51, de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8443/2024)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer Nr 23-24-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento da punição disciplinar de Detenção de 3/05/2018, do Cb BM Mtcl 930163-1 JÚLIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e arquite-se.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 6697/2024)

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio os militares 2º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT e o Sd-1 BM Mtcl 691728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados no

atendimento da ocorrência registrada sob o nº 130189060, no dia 28/11/2022, por volta das 19h30min, entre as cidades de Garuva-SC e Guaratuba-PR, no Km 669 da Rodovia BR-376, onde aconteceu um deslizamento de terra com vários veículos envolvidos, de forma que a atuação se desenvolveu com elevado grau de profissionalismo, enaltecendo o serviço prestado pela Corporação à sociedade catarinense. Individual. Averbé-se.

Florianópolis, 8 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 7939/2024)

ASSINA:

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC  
(assinado digitalmente)

**Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 9328/2024.**